


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/95

PODER LEGISLATIVO

REVOGA LICENÇA

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus tendo em vista o que dispõe o artigo 47 ítem I e o parágrafo único do ítem V, da Lei 001/90, de 05 de abril de 1990, combinado com o artigo 244, ítem II, parágrafo 3º, da Resolução 20/93 de 17 de março de 1993.

CONSIDERANDO A DECISÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE OPINA PELA REVOGAÇÃO DA LICENÇA CONCEDIDA AO VEREADOR WALLACE CASTELLO DUTRA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogada a licença concedida ao Vereador Wallace Castello Dutra, com base no que foi decidido pela Comissão Parlamentar de Inquérito, cessando assim, a eficácia do Decreto Legislativo nº 028/95.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de junho(06) do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995).

~~MANOEL ENDLICH~~

~~Presidente~~